

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-085/98, em que é requerente a DIRETOR DA SECRETARIA DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, RESOLVEU: I - escolher em escrutínios secretos, os três nomes para compor a lista de promoção por merecimento ao cargo de Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Sousa/PB, para a vaga decorrente da remoção, a pedido, do Juiz Titular, Paulo Henrique Tavares da Silva; II - declarar a apuração da votação - para integrar em primeiro lugar a lista - Dra. Adriana Sette da Rocha Raposo, com 03 (três) votos; Dra. Solange Machado Cavalcanti, com 02 (dois) votos; Dr. José Airton Pereira, com 01(um) voto; para integrar em segundo lugar a lista - Dr. José Airton Pereira, com 03 (três) votos; Dra. Ana Paula Sá Campos Porto, com 02 (dois) votos; Dra. Solange Machado Cavalcanti, com 01 (um) voto; - para integrar em terceiro lugar a lista - Dra. Solange Machado Cavalcanti, com 04 (quatro) votos; Dra. Ana Paula Sá Campos Porto, com 02 (dois) votos; III - registrar os nomes que compõem a lista de promoção por merecimento, ao cargo de Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Sousa/PB, para preenchimento da vaga decorrente da remoção, a pedido, do Juiz Paulo Henrique Tavares da Silva, observada a ordem apurada na votação: 1º lugar - Dra. Adriana Sette da Rocha Raposo; 2º lugar - Dr. José Airton Pereira; 3º lugar - Dra. Solange Machado Cavalcanti.

Obs.: Convocado o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do artigo 30, do Regimento Interno desta Corte.

Sala de Sessões, 02 de julho de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

